

Encerramento do Debate de Actualidade sobre Solos Contaminados em Lisboa, requerido pelo PEV, na Assembleia Municipal de Lisboa de 31 de Janeiro de 2017

Como tivemos oportunidade de referir na intervenção inicial, Os Verdes marcaram este debate porque o que se está a passar na cidade a nível dos solos contaminados é preocupante, representa riscos para a saúde das pessoas e para o ambiente. Por tudo isto, era importante ouvir os esclarecimentos da Câmara Municipal de Lisboa, que acordou tarde para este problema.

Os solos são um recurso precioso e a contaminação deste recurso representa um perigo, se a sua descontaminação for negligenciada. Portanto, a descontaminação é a única solução que permite garantir a protecção da saúde pública e do ambiente.

O caso concreto dos terrenos do Parque das Nações, e perante a garantia da Parque Expo de que os solos teriam sido descontaminados quando, na realidade, muitos deles apenas foram descontaminados à superfície, remete-nos para a posição dos Verdes já em 1998, portanto quase há vinte anos, quando defendemos que estávamos perante uma oportunidade ímpar de requalificação urbana, mas também ambiental. E, lamentavelmente, este processo de descontaminação foi deixado a meio e os impactos desta negligência estão à vista.

E como eleitos informados e resposta ao Sr. Deputado do Partido Socialista, relembramos que as competências dos órgãos municipais previstas na legislação consistem no controlo prévio e fiscalização das operações urbanísticas. A fiscalização administrativa das operações urbanísticas destina-se, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 93.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, *“a assegurar a conformidade daquelas operações com as disposições legais e regulamentares aplicáveis e a prevenir os perigos que da sua realização possam resultar para a saúde e segurança das pessoas”*.

No âmbito do exercício destas competências pode justificar-se um pedido de comprovação, até junto das autoridades ambientais, da suficiência das medidas que estão a ser adoptadas para efeito de descontaminação dos solos e da sua conformidade legal.

Assim, em caso de violação das normas legais e regulamentares aplicáveis, pode haver lugar à abertura de um processo contra-ordenacional e aplicação de uma coima, assim como podem, ainda, ser adoptadas medidas de tutela da legalidade, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 102.º, as quais se podem traduzir no embargo da obra.

De realçar que só no dia 18 de Janeiro, ou seja, quase dois meses após a entrada do nosso requerimento, foi solicitado à APA e à IGAMAOT se estava a ser assegurada a conformidade daquelas operações com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como a prevenção de eventuais perigos que da sua realização pudessem resultar para a saúde e segurança das pessoas.

Estes factos fazem-nos continuar a ter dúvidas de que o acompanhamento da autarquia na obra do Parque das Nações tenha sido o mais correcto.

É verdade que a CCDR não deu informação para suspender a obra mas deu informação para suspender a remoção dos solos. Sobre isto parece que o executivo pouco tem a dizer.

Para Os Verdes era fundamental que a CML tivesse garantido, de início, que foram adoptadas todas as medidas suficientes para efeitos de descontaminação dos solos em conformidade com a legislação em vigor.

Por isso, considerámos que era nossa obrigação voltar a abordar o assunto. Entendemos que é nosso dever, enquanto eleitos e enquanto cidadãos, procurar esclarecimentos e garantias de que a Câmara fez e está a fazer tudo o que está ao seu alcance para garantir que não há riscos para as pessoas e o ambiente. Daqui para a frente é preciso prevenir situações deste género.

Queremos ainda referir que a postura do executivo perante este problema dos solos contaminados não foi a mais correcta. Após as nossas denúncias ficámos quase dois meses sem resposta, na última reunião a Câmara não foi capaz de nos prestar esclarecimentos concretos e apenas a menos de 24 horas da realização deste debate nos enviou algumas das informações que tínhamos solicitado.

É caso para dizer que se o debate se tivesse realizado na data por nós proposta, portanto na semana passada, o executivo não teria nada para nos dizer. E isso é lamentável.

Uma vez que o tema deste debate são os solos contaminados em Lisboa, situação que, não obstante as informações que foram prestadas, é um assunto que nos continua a preocupar e que entendemos que esta Assembleia deve acompanhar de perto, razão pela qual entregámos uma recomendação para ser apreciada e votada, com um conjunto de deliberações que consideramos muito importante aprovar, para que todos nós estejamos na posse dos devidos esclarecimentos e que a autarquia possa garantir que todos os riscos inerentes à contaminação de solos na cidade serão evitados.

Cláudia Madeira

Grupo Municipal de “**Os Verdes**”